



**SOMUPP-SOCIEDADE MULTIPATROCINADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**  
Av. Pedroso de Moraes, 631, 1° andar - Conjuntos 13 e 14 - São Paulo - SP  
C.N.P.J. N° 54.221.072/0001-98  
Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

---

## **1. Contexto operacional**

A **SOMUPP-Sociedade Multipatrocinada de Previdência Privada** é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa e financeira e com propósitos previdenciais. Seu funcionamento foi autorizado através da Portaria N° 3.398 de 07/01/1985 do Ministério da Previdência Social, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/1985, tendo iniciado suas atividades em 15/05/1985. Em 23/12/1994, conforme Portaria N° 1.716 do Ministério da Previdência Social, publicada no Diário Oficial da União em 26/12/1994, passou a ser uma Entidade Multipatrocinada.

As atividades da **SOMUPP-Sociedade Multipatrocinada de Previdência Privada** são regidas pela Lei Complementar N° 109, publicada no D.O.U. em 30/05/2001, bem como demais normativos que compõem a legislação aplicável.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Entidade tem como objetivo principal a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, com a concessão de benefícios suplementares e/ou assemelhados aos da Previdência Social aos seus Participantes e Beneficiários.

### **1.1 Plano de Benefícios e Participantes**

A SOMUPP administra um único plano, o Plano de Benefícios Coopercotia, estruturado na modalidade de Benefício Definido, que ao final do exercício de 2022 congrega 105 participantes.

### **1.2 Patrocinadora**

A Entidade tem como patrocinadora conveniada a Associação de Assistência Mútua à Saúde SBC.

## **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade às práticas contábeis adotadas no Brasil e às normas contábeis aplicáveis ao segmento de previdência complementar fechada, em especial a Resolução CNPC N° 43, de 06/08/2021, a Instrução PREVIC N° 31, de 20/08/2020, e suas alterações posteriores, que determinam a utilização de plano de contas e procedimentos contábeis específicos pelas EFPC's..

A autorização para conclusão das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi aprovada pela Administração no dia 03 de março de 2023.



**SOMUPP-SOCIEDADE MULTIPATROCINADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**  
Av. Pedroso de Moraes, 631, 1º andar - Conjuntos 13 e 14 - São Paulo - SP  
C.N.P.J. N° 54.221.072/0001-98  
Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

---

### 3. Principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas não considerando os efeitos inflacionários ocorridos durante os exercícios de 2022 e 2021.

3.1. As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem as posições em 31 de dezembro de 2022 e 2021, com base no entendimento da Administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo devidamente habilitado, e as contingências cujas probabilidades de êxito foram apuradas pelos advogados que patrocinam as ações.

#### 3.2. Moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em milhares de Reais.

#### 3.3. Ativo realizável - fluxo dos investimentos

As aplicações dos recursos do único Plano de Benefícios são registradas obedecendo aos limites e critérios determinados em legislação pertinente e em sua Política de Investimentos, estando classificadas como segue:

##### I. Renda fixa

Considerando as disposições da Resolução CNPC N° 43, de 06/08/2021, os títulos e valores mobiliários são classificados em: **Títulos para negociação** - Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. São avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos nas operações do período; e

**Títulos mantidos até o vencimento** - Quando a intenção da Administração, e considerando a capacidade financeira da Entidade, é manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimento e classificação de risco do título. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos. A receita com título de renda fixa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas da carteira são apropriadas mensalmente em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.



**SOMUPP-SOCIEDADE MULTIPATROCINADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**  
Av. Pedroso de Moraes, 631, 1º andar - Conjuntos 13 e 14 - São Paulo - SP  
C.N.P.J. N° 54.221.072/0001-98  
Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

---

## II. Investimentos imobiliários

São registrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, ajustados pelo valor das reavaliações a valor de mercado efetuadas a cada ano, conforme determina a Resolução CNPC N° 43, de 06/08/2021 e a Instrução PREVIC N° 31, de 20/08/2020.

### 3.4. Imobilizado

Os itens que compõem o ativo imobilizado da Entidade são depreciados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do bem estimada na aquisição, às seguintes alíquotas anuais:

<u>Descrição</u>	<u>Taxa</u>
Edificações	2%
<b>Imobilizado</b>	
Móveis e utensílios	10%
Maquinas e equipamentos	10% - 25%
Veículos	20%
Computadores e periféricos	20%

### 3.5. Exigível operacional

É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variação monetários incorridos.

### 3.6. Exigível contingencial

É constituído pela Administração de acordo com a avaliação de riscos elaborada pela assessoria jurídica na data do balanço, nos processos de natureza cível nos quais a Entidade figura como ré.

### 3.7. Exigível atuarial - provisões matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas segundo cálculos efetuados pelo atuário responsável pelo Plano de Benefícios, contratado pela Entidade, e representam os compromissos previdenciais assumidos com os participantes assistidos e beneficiários. As provisões relativas a benefícios concedidos são representadas pelo valor presente dos benefícios futuros de participantes, em gozo de aposentadoria ou pensão, líquido das respectivas contribuições futuras quando aplicáveis.



SOMUPP-SOCIEDADE MULTIPATROCINADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA  
Av. Pedroso de Moraes, 631, 1º andar - Conjuntos 13 e 14 - São Paulo - SP  
C.N.P.J. N° 54.221.072/0001-98  
Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

---

### 3.8. Apurações de resultado

O resultado das operações é registrado pelo regime contábil de competência.

### 3.9. Receitas administrativas

Na forma da legislação específica aplicável, as receitas administrativas, oriundas do Custeio Administrativo da Entidade, são transferidas do Plano de Benefícios para o Plano de Gestão Administrativa - PGA por meio do fluxo de investimentos, em conformidade ao Regulamento do PGA.

## 4. Posição dos títulos mobiliários componentes da carteira de investimentos

Em cumprimento ao disposto na Resolução CNPC N° 43, de 06 de agosto de

2021 **Posição dos Títulos e Valores Mobiliários para Negociação em 31/12/2022:**

### Títulos Públicos para Negociação

<u>Tipo</u>	<u>Emissor</u>	<u>Natureza</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Parâmetro</u>	<u>Valor</u>
LFT	Tesouro Nacional	Público	01/03/23	Selic	37
LFT	Tesouro Nacional	Público	01/09/23	Selic	50
LFT	Tesouro Nacional	Público	01/03/24	Selic	278
LFT	Tesouro Nacional	Público	01/09/24	Selic	139
NTN-B	Tesouro Nacional	Público	15/05/23	IPCA	3.169
NTN-B	Tesouro Nacional	Público	15/08/24	IPCA	3.230
NTN-B	Tesouro Nacional	Público	15/05/25	IPCA	69.124
<b>Total Títulos Públicos</b>					<b>76.027</b>

### Fundos de Investimentos

#### Fundos Abertos

Fundo de Investimento II Global Dinâmico FI	171.083
<b>Total Fundos Abertos</b>	<b>171.083</b>



**SOMUPP-SOCIEDADE MULTIPATROCINADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**  
Av. Pedroso de Moraes, 631, 1º andar - Conjuntos 13 e 14 - São Paulo - SP  
C.N.P.J. N° 54.221.072/0001-98  
Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

---

#### 5. Demonstrativo da composição consolidada da carteira de investimentos

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Renda fixa</b>	<b>247.110</b>	<b>245.387</b>
Títulos Públicos	76.027	75.976
Fundos de Investimentos	171.083	169.411
<b>Investimentos imobiliários</b>	<b>650</b>	<b>620</b>
Edificações	650	620
<b>Total</b>	<b>247.760</b>	<b>246.007</b>

#### 6. Investimento imobiliário

Em atendimento ao disposto na Instrução PREVIC Nº 31, de 20/08/2020, a Entidade procedeu à reavaliação de edificações para uso próprio, constituída pelos conjuntos comerciais números 13 e 14 da Avenida Pedroso de Moraes, 631, 1º andar. Foi contratada a empresa DLR Engenheiros Associados S/S, cujo Laudo de Avaliação, datada de 10 novembro de 2022, estipulou vida útil remanescente de 30 anos e avaliou em R\$ 320 e R\$ 330 os conjuntos números 13 e 14, respectivamente. O laudo de avaliação foi analisado e aprovado pela Diretoria Executiva da Entidade, na reunião realizada no dia 30/11/2022, bem como reconhecido contabilmente o seu resultado no balancete de dezembro de 2022, tendo sido devidamente referendado pelo Conselho Deliberativo.

#### 7. Composição consolidada do exigível contingencial

A SOMUPP, consoante legislação aplicável, contabiliza as contingências cujos riscos de perdas sejam prováveis, de acordo com os estudos realizados com base nas avaliações e reavaliações de riscos efetuadas pela assessoria jurídica, estando o montante correspondente assim representado:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Contingências cíveis</b>	<b>-</b>	<b>10.863</b>



**SOMUPP-SOCIEDADE MULTIPATROCINADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**  
Av. Pedroso de Moraes, 631, 1° andar - Conjuntos 13 e 14 - São Paulo - SP  
C.N.P.J. N° 54.221.072/0001-98  
Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

---

#### 8. Demonstrativo da composição consolidada do exigível atuarial

As provisões matemáticas foram constituídas com base no Parecer da assessoria atuarial da Entidade, a ETAA, Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/C Ltda., e representam os compromissos do Plano de Benefícios para cobertura das suplementações concedidas, assim demonstrados:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Benefícios Concedidos	73.466	73.790
Benefícios a Conceder	-	-
<b>Total do Exigível Atuarial</b>	<hr/> 73.466	<hr/> 73.790

#### 9. Objetivos e critérios utilizados para constituição e reversão de fundos

##### a) Fundo Previdencial

O Fundo Previdencial para Revisão do Plano foi constituído para suportar o pagamento do superávit acumulado.

##### b) Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo, por sua vez, foi constituído para custear as despesas administrativas do Plano de Gestão Administrativa.

#### 10. Custeio das despesas administrativas

As despesas administrativas do Plano de Gestão Administrativa são custeadas pelos recursos alocados no Fundo Administrativo.

#### 11. Transferência do fluxo de investimentos para a gestão previdencial

Os resultados líquidos do Fluxo de Investimentos foram transferidos para a Gestão Previdencial e, em parte, para a Gestão Administrativa.

#### 12. Partes relacionadas

A Entidade não realizou transações com partes relacionadas nos exercícios de 2022 e 2021.



**SOMUPP-SOCIEDADE MULTIPATROCINADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**  
Av. Pedroso de Moraes, 631, 1º andar - Conjuntos 13 e 14 - São Paulo - SP  
C.N.P.J. N° 54.221.072/0001-98  
Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

---

### **13. Eventos Subsequentes**

A Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), através da Resolução PREVIC nº 18, de 22/12/2022 aprovou novos procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas, bem como a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis a serem observados a partir do exercício de 2023, considerando a vigência da referida Resolução, a partir de 1º de janeiro de 2023.

**KOITI TSUDA**  
Diretor Superintendente CPF  
nº 875.892.228-87

**MÁRCIO DA SILVA MOURA**  
Contador - CRC 1SP184074/O-8 CPF  
nº 987.059.708-49